



FUNCEF Fundação dos Economiários Federais

Coordenação de Secretaria Executiva – COSEC
CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCEF

RESOLUÇÃO/ATA N.º 039/238

REUNIÃO DE: 26.03.2003

ASSUNTO: Parecer do Conselho Fiscal, Resolução e Destaque CF – Ata 050 – Balancetes de janeiro a dezembro/02 e Balanço do exercício de 2002.

O Conselho Deliberativo da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, apreciando a matéria, em cumprimento ao previsto no inciso XVI do Art. 14 do Estatuto da FUNCEF e considerando os Pareceres do auditor externo, KPMG Auditores Independentes, do Atuário Towers Perrin Forster & Crosby Ltda. e do Conselho Fiscal da FUNCEF e, uma vez que os dados refletem adequadamente a posição patrimonial da FUNCEF, resolveu deliberar favoravelmente ao contido no Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado, no Fluxo Financeiro, bem como nas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002. O Conselho Deliberativo resolveu registrar ainda que a carteira imobiliária, único ativo a superar a meta atuarial, foi impactada mais pela reavaliação de todos os bens imóveis, efetivada no exercício de 2002 por prescrição legal, do que pela eficiência na gestão, sendo que esta reavaliação poderá impactar negativamente os resultados dos próximos exercícios em função da relevância desse ativo na composição da carteira de investimentos da Fundação, com conseqüências para os próximos balanços. A decisão foi adotada por unanimidade pelos membros do Conselho Deliberativo presentes à reunião.

Lindaura Aparecida Nascentes
Consultor Especial

À
DICON, para adoção de
providências cabíveis.

Lílian Tatiane de Macedo Lima
Consultor Especial
Secretaria Executiva